DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA

Licitações e Contratos | **Extrato**

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000
CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitacao@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 008/2020 Do Contrato 004/2020.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAMO MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA E MARCOS ANTONIO BERNABÉ & CIA LTDA-EPP, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA MUNICIPAL, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020, PROCESSO LICITATORIO N.º 004/2020e CONTRATO LICITATORIO 004/2020 .

Pelo presente termo de aditamento por instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA - SP,** pessoa jurídica de direito púbico, regularmente inscrita junto ao CNPJ sob n.º 45.725.355/0001- 86, com sede à Rua Cafelândia, n.º 135, na cidade de Marabá Paulista - SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL DUARTE COSTA, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Marabá Paulista - SP, portador do RG n.º 20.003.237 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 069.612.468-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARCOS ANTONIO BERNABÉ & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Doutor Álvaro Coelho, n.º 793/797, na cidade de Marabá Paulista – SP, CNPJ/MF nº 04.104.904/0001-18, neste ato representada por MARCOS ANTONIO BERNABÉ possuidor da CI/RG nº 17.311.533 e CPF/MF nº 064.695.618-37, residente e domiciliado na Rua Henrique Rangel, nº 1065 – Pirapozinho – SP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** consoante as disposições constantes da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e no Edital, que regem o presente contrato administrativo, em especial o artigo 57, da lei retro, as partes resolvem **ADITAR** o contrato oriundo do Processo

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000
CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitacao@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Licitatório n.º 004/2020 – Pregão Presencial n.º 003/2020 , que tem por escopo o fornecimento de Combustíveis para a frota municipal, firmado em de março de 2020, em entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os valores estabelecidos na cláusula Segunda do contrato inicial aditado no 3º Termo Aditivo na clausula primeira passam a vigorar da seguinte forma:

PRODUTO	VALOR COMBUSTIVEL	VALOR ADITADO
ETANOL	R$ 2,80 (dois Reais e oitenta e cinco centavos)	R$ 2,93 (dois Reais e noventa e tres centavos)
GASOLINA COMUM	R$ 4,22 (Quatro Reais e vinte e dois centavos)	R$ 4,24 (Quatro Reais e vinte e quatro centavos)
OLEO DIESEL S10	R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos)	R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos)
OLEO DIESEL COMUN	R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)	R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos)

CLAUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

Departamento de Educação:
UO: 64.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.3.3.1.1.1.00.00.00.00.00.02.04.12.361.0005.2.007.01/2200000
UO: 75.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.3.3.1.1.1.00.00.00.00.00.02.04.12.361.0005.2.008.01/2200000
Gabinete do Prefeito:
UO: 17.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.3.3.1.1.1.00.00.00.00.00.02.01.04.122.0002.2.002.01/1100000
Departamento de Obras e Serviços – Manutenção de Serviços Urbanos:
UO: 236.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.3.3.1.1.1.00.00.00.00.00.02.10.15.452.0011.2.029.01/1100000
Departamento de Obras e Serviços – Limpeza Pública – Ruas e Avenidas:
UO: 247.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.3.3.1.1.1.00.00.00.00.00.02.10.15.452.0011.2.030.01/1100000
Departamento de Assistência Social:
UO: 180.3.3.3.3.9.0.30.00.00.00.003.3.1.1.1.00.00.00.00.00.02.08.08.244.0009.2.021.01/1100000
Departamento de Agricultura e Abastecimento:
UO: 217.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.003.3.1.1.1. /110000000.00.00.00.00.02.09.20.606.0010.2.026.01
Departamento de Obras e Serviços – Manutenção de Estradas Vicinais:
UO: 268.3.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.3.3.1.1.1.00.00.00.00.00.02.10.26.782.0011.2.033.01/1100000
Transporte Universitário:
UO: 115.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.003.3.1.1.1.00.00.00.00.00.02.06.12.364.0007.2.013.01/1100000

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
Rua Cafelândia, 135 - Fones (018) 3996.1142 - CEP 19.430.000
CNPJ N.º 45.725.355/0001 – 86 – e-mail: licitacao@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Saúde:
UO: 148.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.3.3.1.1.1.00.00.00.00.00.02.07.10.301.0008.2.017.01/3100000

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e aditado, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos jurídicos legais e necessários, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas.

Marabá Paulista - SP, 09 de DEZEMBRO de 2020.

PREFEITURA M. DE MARABÁ PTA
CNPJ n.º 45.725.355/0001-86
MIGUEL DUARTE COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

MARCOS ANTONIO BERNABÉ & CIA LTDA
CNPJ/MF nº 04.104.904/0001-18
MARCOS ANTONIO BERNABÉ
Contratada

T E S T E M U N H A S :

1ª) - **NOME:**_____
ASSINATURA: _____
RG N.º:_____

2ª) - **NOME:**_____
ASSINATURA: _____
RG N.º_____